



CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.649 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Denomina de Valdemar Mascena a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento “Alto Do Seridó”, Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 021/2021, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de VALDEMAR MASCENA a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento “Alto do Seridó”, bairro Geraldo Cassimiro Dantas no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito